

Ofício: 34/2025

Data: 26/03/2025

Do: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE-MG,**

Para: DD: **Promotor de Justiça, Dr. DANIEL ÂNGELO DE OLIVEIRA RANGEL.**

Procedimento Administrativo nº.31.16.0559.0025906.2023-34

REF: Ofício nº. 095/2025/PJRJ

Prezado Dr.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE
VERDE-MG**, inscrita no CNPJ

sob. número 01.633.260/0001-67, com sede na Rua José Antônio de Almeida, 169, Centro, Santa Bárbara do Monte Verde-MG, vem, respeitosamente, à ilustre presença de V. Exa., informar e requerer o que segue:

A Câmara Municipal informa a Vossa Excelência, que já foram sanadas todas as possíveis irregularidades existentes no site oficial do órgão legislativo do município, de acordo com o responsável pela manutenção do sistema.

Em face do exposto acima, requer a Câmara, o arquivamento do presente Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas mencionadas alhures.

Para o momento, estamos prontos para ajudar no que for preciso.
Respeitosamente.

Santa Bárbara do Monte Verde-MG, 26 de Março de 2025

LUIZ CARLOS MACHADO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE-MG

Ao Exmo. Daniel Ângelo de Oliveira Rangel
Fórum Professor Costa Carvalho nº. 37 – Centro
CEP 36130-000 RIO PRETO – MINAS GERAIS
Telefax: (32) 3283-1120 / 3283-1459.